



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº: [REDACTED]

PROPOSTA

Nº : **54/2025/DURB/GAPGPA**

Realizada em: [REDACTED]

DELIBERAÇÃO Nº : [REDACTED]

ASSUNTO: **Proposta de procedimentos e taxas a aplicar no âmbito do Regulamento Municipal de Utilização da Ponte Cais do Portinho da Arrábida e dos Espaços de Amarração do Portinho da Arrábida, Galapos e do Parque Marinho Luiz Saldanha**

O Regulamento Municipal de Utilização da Ponte Cais do Portinho da Arrábida e dos Espaços de Amarração do Portinho da Arrábida, Galapos e do Parque Marinho Luiz Saldanha, publicado através do Aviso nº 9233/2024/2, de 30 de abril, determina no ponto 5 do Artigo 4º que “a atribuição de pontos de amarração no Portinho da Arrábida e Galapos é da competência da Entidade Gestora, devendo o respetivo procedimento ser aprovado pela Câmara Municipal de Setúbal”.

Determina igualmente, no ponto 1 do Artigo 6º que “as taxas aplicáveis pela utilização de serviços e infraestruturas previstas no ponto 1 do Artigo 1.º são propostas pela Entidade Gestora, sendo aprovadas pela CMS e atualizadas anualmente, devendo estar em linha com os preços praticados nas infraestruturas semelhantes existentes na região”.

A Associação da Baía de Setúbal, na condição de Entidade Gestora mediante protocolo estabelecido em 2019, através da aprovação da deliberação nº 205/2019, de 22 de maio, por forma a dar cumprimento ao acima descrito, vem apresentar a proposta para manutenção da atividade conforme requerimento em Anexo e que faz parte integrante do presente documento.

Atento ao acima exposto e ao abrigo das disposições legais supracitadas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a Proposta da Associação da Baía de Setúbal relativa a Procedimento de atribuição de pontos de amarrações no Portinho da Arrábida e Galapos e Taxas aplicáveis pela utilização de serviços infraestruturas para a época de 2025.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Propõe-se ainda, que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Anexo:

- Proposta da Associação da Baía de Setúbal relativa a Procedimento de atribuição de pontos de amarrações no Portinho da Arrábida e Galapos e Taxas aplicáveis pela utilização de serviços e infraestruturas para a época de 2025

O TÉCNICO

A CHEFE DE EQUIPA MULTIDISCIPLINAR

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de Setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA